



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1545/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.001547.2017-11;

Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11/770, de 09/09/2008;

Considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;

Considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 02/05/2017,

### RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor ALEXANDRE MARCELO STRELOW, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 05/06/2017 a 09/06/2017, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 10/06/2017 a 24/07/2017.

Pelotas, 12 de junho de 2017.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício